

24.janeiro.2017 – 10h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: FENPROF - Federação Nacional dos Professores
FNE – Federação Nacional da Educação
SIPE – Sindicato Independente de Professores e Educadores
SNP – Sindicato Nacional dos Psicólogos
SNPL – Sindicato Nacional de Professores Licenciados

Recebidos por: **Grupo de Trabalho – Número de Alunos por Turma:** Deputados Porfírio Silva (PS, Coordenador), Pedro Alves (PSD), Odete João (PS), Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Ana Mesquita (PCP).

Assunto: Número de Alunos por Turma: [Projeto de lei n.º 16/XIII \(1.ª\)](#) (Os Verdes) — Estipula o número máximo de alunos por turma; [Projeto de lei n.º 148/XIII \(1.ª\)](#) (PCP) — Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; [Projeto de lei n.º 154/XIII \(1.ª\)](#) (BE) — Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

Exposição: O Deputado Porfírio Silva (PS), Coordenador do [Grupo de Trabalho – Número de Alunos por Turma](#) (GT) - agradeceu a disponibilidade das entidades para a audição, fez o enquadramento da constituição do GT e das atividades a desenvolver e lembrou a grelha de tempos da audição.

Os representantes da FENPROF, Federação Nacional dos Professores, referiram o seguinte, em síntese:

1. O elevado número de alunos por turma é um aspeto muito importante para os professores, estando no topo das preocupações dos mesmos (para além dos horários de trabalho, incluindo a componente letiva e não letiva);
2. A redução do número de alunos por turma não tem sido adotada devido aos seus custos;
3. Uma turma grande gera uma escola não inclusiva;
4. Simultaneamente pedem assistentes operacionais em número suficiente;
5. Verifica-se ainda um desrespeito pelas normas vigentes, sendo frequentemente ultrapassados os números de alunos legalmente previstos, com especial realce para as turmas com alunos com necessidades educativas especiais;
6. Há muitas turmas do 1.º ciclo com vários anos de escolaridade (situação que justificou o fecho de muitas escolas, mas que se mantém nos centros educativos);
7. Entendem que se não é possível fazer já a redução de todas as turmas, deve ser feita uma aplicação gradual, no 1.º ciclo ou em todos os anos;
8. As escolas devem ter uma gestão democrática, que lhes permita fazer a gestão do número de alunos por turma (entregaram um documento com as respetivas propostas, que está disponível na página da [página da Comissão, na Internet](#)).

Os representantes da FNE – Federação Nacional da Educação, referiram o seguinte, em síntese:

1. A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra, a escolaridade obrigatória para todas as crianças e jovens, alargada muito recentemente para 12 anos, e a universalidade da educação pré-escolar, também muito recentemente estabelecida a partir dos 4 anos;
2. O direito à educação e à promoção do desenvolvimento integral do indivíduo está previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo;
3. A taxa de analfabetismo tem vindo a baixar, mas ainda é das mais altas da Europa;
4. Há muitos jovens com baixas qualificações e verificam-se situações de desigualdade no acesso à educação/formação;
5. Os professores revelam um profundo desgaste físico e psíquico para o qual contribui a sobrecarga de tarefas burocráticas, o aumento da indisciplina, o elevado nº de turmas e níveis e o elevado nº de alunos por turma, entre outros;
6. É por estas razões que se impõe o estabelecimento de medidas que combatam o abandono escolar precoce, que promovam mais sucesso escolar, que aumentem o nível médio de qualificações dos portugueses e que aliviem a sobrecarga de trabalho dos docentes. Entre essas medidas, identificamos como uma das variáveis a ter em conta, a redução do número de alunos por turma
7. Um elevado nº de alunos acentua o desgaste dos professores, propicia maiores fenómenos de indisciplina e não permite o melhor desenvolvimento das aprendizagens. Os estudos, não são consensuais mas muitos revelam que uma redução do nº de alunos por turma tem impacto na qualidade das aprendizagens, nos resultados escolares e no clima escolar;
8. Alguns estudos referem ainda que a redução do nº de alunos por turma potencia a recuperação dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, potencia práticas inclusivas e favorece os alunos provenientes de meio sócio culturais e económicos desfavorecidos;
9. O CNE é mais preciso quando refere como mais conveniente a redução do nº de alunos por turma nas turmas do 1º Ciclo com mais de um ano de escolaridade.
10. Para a FNE, esta é também uma questão que deve ser sujeita a um debate que permita a determinação da solução que for mais adequada, recolhendo o máximo de contributos e o máximo de consenso possível;
11. Nessa linha, apresentaram uma proposta de número de alunos por turma, abrangendo todos os setores de ensino, e destacando ainda, o número máximo de alunos por turma, quando estejam integrados alunos com necessidades educativas especiais.

Os representantes do SIPE, Sindicato Independente de Professores e Educadores referiram o seguinte, em síntese:

1. Atualmente, verifica-se uma massificação do ensino e muitos alunos não podem ter o apoio da família;
2. Uma turma com 30 alunos dificulta a respetiva aprendizagem;
3. O aumento do número de alunos por turma foi lamentável;
4. Os educadores de infância também estão sujeitos a uma enorme carga burocrática, o que impede a troca de experiências;
5. A diminuição do número de alunos não deve ser uma medida isolada;
6. Deve investir-se na cidadania e na ligação com a comunidade;
7. É necessário reduzir o número de alunos por turmas, e uniformizar o número de alunos por turma a nível nacional, pois temos turmas com 15 alunos, mas também temos turmas com mais de 30 alunos, particularmente nos grandes centros;
8. Em cada turma só deve haver um aluno com necessidades educativas especiais;
9. Propõem uma diminuição do número de alunos por turma e de turmas por professor.

Os representantes do SNL - Sindicato Nacional dos Psicólogos, referiram o seguinte, em síntese:

1. Os alunos devem fazer a apropriação de cultura e conhecimentos e a interação entre todos é fundamental;
2. A degradação das condições físicas da escola gera indisciplina;
3. Os psicólogos devem trabalhar com os professores, verificando-se um número reduzido dos primeiros, para além de que a precariedade profissional dos mesmos, bem como dos técnicos, dificulta resultados continuados;
4. A dimensão da turma torna impossível melhores estratégias;
5. Os alunos com necessidades educativas especiais e em risco precisam de mais apoios;
6. As equipas multidisciplinares são muito importantes;
7. O aumento da despesa com a Educação é um investimento e não um custo.

Os representantes do SNPL – Sindicato Nacional de Professores Licenciados referiram o seguinte, em síntese:

1. A diminuição do número de alunos por turma é ideal para o sucesso dos alunos e do processo de aprendizagem;
2. Simultaneamente com a diminuição do número de alunos é essencial: distinguir o essencial do acessório nos programas; reequacionar a situação dos alunos com necessidade educativas especiais e de várias etnias; rever a retenção dos alunos, devida a deficiências comportamentais ou de aprendizagem; disponibilizar mais diversidade nas ofertas educativas; dar condições excecionais aos alunos excecionais;
3. Em relação aos professores, é fundamental a estabilidade profissional e a redefinição da componente letiva e não letiva;
4. O número de turmas atribuídas a cada professor deve ser reduzido;
5. Todas as turmas de educação pré-escolar devem ter um assistente operacional;
6. Propõem um máximo de 22 alunos no 2.º e 3.º ciclo e no secundário, ou 18 se houver alunos com necessidades educativas especiais

Interviu depois o Deputado Pedro Alves (PSD), referindo que se há vontade do Governo e dos Grupos Parlamentares proponentes, já não se justificam audições. Defendeu depois que as medidas apresentadas nos Projetos de Lei, só por si, não contribuirão para a melhoria do desempenho dos alunos e a aplicação do mesmo critério a todas as escolas não resolve a situação, devendo equacionar-se a hipótese de serem as escolas a escolherem o número de alunos por turma.

Indicou ainda que o estudo do Conselho Nacional de Educação propõe que primeiro sejam reduzidas as turmas mistas e só depois o número de alunos por turma. Por último, equacionou ainda a possibilidade de os territórios com baixa densidade terem medidas específicas.

A Deputada Odete João (PS) referiu que o número de alunos por turma tem estado em debate ao longo dos anos e visa a qualidade do ensino e das aprendizagens e o sucesso dos alunos. Considerou que a qualidade das aprendizagens pode melhorar com a redução do número de alunos por turma, devendo aliar-se também práticas pedagógicas adequadas e apoio mais personalizado. Defendeu depois que se centre nas escolas e na sua autonomia a escolha das estratégias.

Questionou ainda o que se deve privilegiar na redução do número de alunos, se deve começar-se pela educação pré-escolar e pelo 1.º ciclo e qual a autonomia das escolas na definição das estratégias sobre o número de alunos por turma.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que a partir de 2012 se verificaram vários cortes na Educação e o aumento do número de alunos não teve em conta critérios pedagógicos, nem atendeu à autonomia das escolas. Defendeu ainda que deve ser fixado centralmente em teto máximo e mínimo e depois as escolas adotam as estratégias que considerem mais adequadas, realçando que a escola inclusiva deve permitir a diferenciação pedagógica. Por último, indicou que o Projeto de Lei do BE implica mais investimento.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que estava a ser feita a audição de várias entidades e que se propõe que a decisão política seja baseada em factos. Indicou depois que de harmonia com o estudo do Conselho Nacional de Educação, a maioria das turmas respeita os limites previstos na lei, sendo as turmas com um número superior de alunos uma percentagem menor, mais grave no 1º ciclo e nos casos em que há acumulação com alunos com necessidades educativas especiais, mas que deve ser vista com o Ministério, uma vez que todas as turmas são aprovadas pelos Serviços – poderá ser o caso de haver razões que justifiquem estes excessos.

Lembrou ainda que não há uma relação comprovada entre a dimensão das turmas e os resultados escolares e referiu que o anterior Governo aumentou o número de alunos e se verificaram melhores resultados escolares. Questionou depois se a redução transversal do número de alunos por turma resolve os problemas que nos preocupam, como a indisciplina dos alunos, o *burnout* dos professores, etc,. Perguntou ainda qual o papel da autonomia das escolas e o impacto de outras medidas a desenvolver, nomeadamente no âmbito de novos modelos de ensino e da alteração dos currículos.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) questionou se, colocando os alunos no centro da discussão, era possível falar em melhoria do processo de ensino-aprendizagem ou de autonomia do projeto pedagógico tendo em conta turmas sobrelotadas, a falta de condições das escolas, a falta de pessoal não docente e o desgaste dos docentes. Referiu que esta iniciativa do PCP com vista à redução do número de alunos por turma não é uma medida isolada, uma vez que o Grupo Parlamentar tem apresentado várias iniciativas legislativas que se complementam. Defendeu depois a formação integral do indivíduo que a Escola Pública deve proporcionar, a necessidade de mais investimento e salientou as dificuldades decorrentes da existência de turmas mistas.

Na sequência das perguntas feitas e das observações colocadas, os representantes das entidades fizeram intervenções finais, a seguir referidas.

Os representantes do SNPL – Sindicato Nacional de Professores Licenciados – referiram que a redução do número de alunos só será eficaz se for acompanhada por outras medidas.

Os representantes do SNP – Sindicato Nacional dos Psicólogos – consideraram essencial reduzir o número de alunos por turma, que é exigido para a aprendizagem individual, mas essa medida deve ser integrada com outras. Defenderam que o aumento da despesa não pode ser uma justificação, sendo que a educação não tem preço e pediram a implementação dessa medida.

Referiram ainda o número insuficiente de psicólogos e o respetivo concurso anual, o que não permite a continuidade do trabalho.

Indicaram que o número de alunos por turma é parte do problema, mas não o único problema e a indisciplina dos alunos e o *burnout* dos professores não se resolve apenas com o número de alunos por turma. Defenderam ainda a autonomia das escolas, mais medidas atribuídas e a necessidade de diferenciação pedagógica.

Os representantes do SIPE – Sindicato Independente de Professores e Educadores – indicaram que todos querem o sucesso de todos os alunos e que a escola pública dê igualdade de oportunidades. Referiram que atualmente as turmas são grandes (particularmente nos centros urbanos), os professores têm uma carga horária elevada, têm de cumprir os programas e os alunos precisam de obter notas para acederem ao ensino superior. Assim, consideraram que a redução do número de alunos é uma medida fundamental, com maior incidência nas disciplinas de Português e Matemática.

Os representantes da FNE – Federação Nacional da Educação – referiram a pertinência dos Projetos de Lei em apreciação e o facto das propostas, em termos comparativos, serem idênticas relativamente ao número máximo de alunos por turma. Indicaram depois que de acordo com o estudo do Conselho Nacional de Educação, a redução do número de alunos não é a única condição para a melhoria dos resultados escolares, mas é uma variável importante e um sinal importante para as escolas, os professores, os alunos e os pais.

Defenderam que a solução deve ser participada, debatida e consensual, considerando que menos alunos numa turma proporciona mais tempo para a aprendizagem, maior diferenciação pedagógica, mais apoio e participação dos alunos, entre muitas outras situações positivas. Fizeram ainda referência à problemática das turmas mistas no 1.º ciclo. Por último, informaram que realizaram em Consulta Nacional, em outubro de 2015, através de um questionário dirigido aos professores e às direções das escolas, em que relativamente às condições de trabalho, a diminuição do número de alunos por turma foi um dos aspetos identificados.

Os representantes da FENPROF - Federação Nacional dos Professores – referiram a situação dos alunos com necessidades educativas especiais, indicando que de harmonia com dados de setembro de 2016, 80% das turmas têm mais de 2 alunos nessas condições.

Defenderam depois a necessidade de dar autonomia às escolas (que hoje é reduzida), de haver diferenciação pedagógica e de se reponderar a diferenciação do calendário da educação pré-escolar. Apresentaram ainda as propostas da FENPROF (disponíveis na página da [página da Comissão, na Internet](#)), referiram que o número de alunos por turma é essencialmente uma opção ideológica e salientaram que a comparação com a Finlândia deve ser nos resultados, mas também nos processos. Por último, referiram que a redução do número de alunos por turma deve ser enquadrada num conjunto de medidas e defenderam ainda a redefinição das componentes letiva e não letiva do horário dos docentes.

A terminar, o Deputado Porfírio Silva (PS), Coordenador do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e pediu a remessa dos contributos das várias entidades.

A gravação da audição está disponibilizada na [página da Comissão, na Internet](#).



Comissão de Educação e Ciência

Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2017

A assessora
Teresa Fernandes